



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 457, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a cessão de Servidora Pública, de Cargo de Caráter Contratual, da Secretaria Municipal de Gestão; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **Fica cedida**, a Servidora Pública Municipal, de Cargo de Caráter Contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Gestão, a Sra. THAYANE COSTA SILVA, portadora do RG nº ***.***.***.019-0 SSP/MA e CPF nº ***.***.443-10, para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral da 51ª zona, do Estado do Maranhão.

Art. 2º. Caberá ao município o ônus da renumeração devida à servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 10 de março de 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 457/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 10/03/2023.